

CONTRATO Nº 7810.2018/0000168-4  
PROCESSO SEI Nº 7810.2018/0000168-4

CONTRATANTE: SÃO PAULO URBANISMO – SP-URBANISMO

CONTRATADA: BRASIL NETSERVICES LTDA

OBJETO DESTE TERMO: Prorrogação de prazo contratual

**ADITAMENTO Nº 05**

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **SÃO PAULO URBANISMO – SP-Urbanismo**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.336.288/0001-82, com sede nesta Capital na Rua Líbero Badaró, 504, 16º andar, neste ato representada por seu Presidente, **Sr. Cesar Azevedo** e por seu Diretor Administrativo e Financeiro, **Sr. Waldir Agnello**, ao final assinados, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **BRASIL NETSERVICES LTDA**, com sede na Rua do Triunfo, nº 134, conjunto 05, Santa Efigênia, São Paulo, SP, CEP 01212-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.964.868/0001-62, neste ato representada por seus representantes legais, conforme seus estatutos, ao final assinados, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente Termo de Aditamento conforme Despacho Autorizatório contido à cota SEI 076933663 e cláusulas abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO**

1.1. O objeto do presente aditamento consiste na prorrogação da vigência contratual por um **período de 12 (doze) meses**, a partir de 22/01/2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

2.1. Em decorrência da prorrogação da vigência do contrato, o valor total deste aditamento é de **R\$ 31.488,12 (trinta e um mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e doze centavos)**.

2.2. A contratada, por mera liberalidade, expressamente renuncia ao direito do reajuste de preços contratuais para o período de prorrogação do prazo de vigência contratual, objeto do presente aditamento, conforme sei 076969987.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato, naquilo que não colidam com o presente aditamento.

E, por se acharem justas e contratadas, firmam as partes o presente contrato em 02 (duas) vias de idêntico conteúdo e forma, ante as testemunhas a seguir assinadas.

São Paulo, 13 de janeiro de 2023.

**PELA SPURBANISMO:**

**CONTEÚDO PROTEGIDO PELA LEI 13.709/18 (LGPD)**

**CESAR AZEVEDO**  
Presidente

**WALDIR AGNELLO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**CONTRATADA:**

**CONTEÚDO PROTEGIDO  
PELA LEI  
13.709/18 (LGPD)**

**JAIR ANTONIO MOMENTE**  
Sócio

**CONTEÚDO PROTEGIDO  
PELA LEI  
13.709/18 (LGPD)**

**MARCONI BICALHO MAIA**  
Sócio

**TESTEMUNHAS:**

1) **CONTEÚDO PROTEGIDO PELA LEI 13.709/18 (LGPD)**

2) **CONTEÚDO PROTEGIDO PELA  
LEI 13.709/18 (LGPD)**  
**SP Urbanismo**

